

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1194/2026



IND

Fls: Nº 01

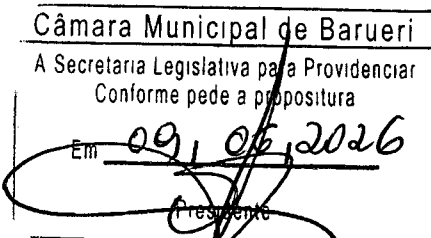
Proc. Nº 1268/2026

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM), NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de criação de Unidade Odontológica Móvel, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de Junho de 2026.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente Indicação considerando a importância de ampliar e fortalecer as ações de saúde bucal oferecidas à população, promovendo maior alcance dos serviços odontológicos e facilitando o acesso dos munícipes aos atendimentos preventivos e curativos.

A saúde bucal desempenha papel fundamental na qualidade de vida, na autoestima e na saúde integral das pessoas, sendo essencial o desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Nesse sentido, a implantação de uma Unidade Odontológica Móvel representa uma alternativa moderna e eficiente para complementar os serviços já disponibilizados pelo Município.

A Unidade Odontológica Móvel poderá atuar de forma itinerante em diferentes regiões da cidade, levando atendimento odontológico diretamente à população e fortalecendo as ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de diversas condições bucais. Além disso, a iniciativa permitirá a realização de atividades educativas e campanhas de conscientização, incentivando hábitos saudáveis e o cuidado contínuo com a saúde bucal.

A medida está alinhada aos princípios da promoção da saúde e da humanização do atendimento, proporcionando maior comodidade aos cidadãos e contribuindo para a ampliação do alcance das políticas públicas de saúde.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios que poderá proporcionar à população, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e implementação da presente Indicação.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, desde já agradeço a atenção dispensada.

Reiterando a indicação de nº 1462/2023 do Vereador Kaskata e nº 2110/2025 do Vereador Leandro Canaã.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-JUN-2026 14:17 001507 1/2

